

EDITAL Nº 021/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 018/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017, INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO DE PÓS-GRADUAÇÃO - NÍVEL ESPECIALIZAÇÃO, MODALIDADE A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2017

As Coordenações dos Cursos de Pós-Graduação e a Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PRPGP) tornam pública as alterações ao Edital nº 018/2017, de 12 de maio de 2017, conforme descrito a seguir:

1. ALTERAR

1.1. ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO APLICADAS À EDUCAÇÃO (CÓDIGO 1018EAD), página 18

1.1.1. Página 18

Onde se lê:

13.3.3. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (15 a 31 de maio de 2017, até às 21h59min), via correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificado:

**Universidade Federal de Santa Maria
Núcleo de Tecnologia Educacional – NTE – Prédio 14 – Sala 106
Curso de Especialização em Mídias na Educação
Avenida Roraima, n.1000
Cidade Universitária - Bairro Camobi
Santa Maria-RS
CEP: 97105-900**

Leia-se:

13.3.3. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (15 a 31 de maio de 2017, até às 21h59min), via correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificado:

**Universidade Federal de Santa Maria
Núcleo de Tecnologia Educacional – NTE – Prédio 14 – Sala 106
Curso de Especialização em Tecnologias da Informação e Comunicação Aplicadas à Educação
Avenida Roraima, n.1000
Cidade Universitária - Bairro Camobi
Santa Maria-RS
CEP: 97105-900**

1.1.2. Na segunda nota de rodapé, página 19.

Onde se lê:

² Os itens descritos neste quadro têm valor máximo (3,0), ou seja, se você apresentou uma comunicação oral, tem um artigo publicado em anais, participou em eventos, marque cada um deles; lembre-se que serão pontuados e apresentados certificados referentes aos itens indicados na tabela.

Leia-se:

² Os itens descritos neste quadro têm valor máximo (4,0), ou seja, se você apresentou uma comunicação oral, tem um artigo publicado em anais, participou em eventos, marque cada um deles somando o valor máximo de 4,0; lembre-se que deverão ser pontuados e apresentados certificados referentes aos itens indicados na tabela.

2. As demais informações e exigências contidas no **EDITAL Nº 018/UFSM/PRPGP, DE 12 DE MAIO DE 2017**, completo, permanecem inalteradas e válidas.

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor